



Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

INDICAÇÃO Nº 01/2020

A Presidente da Câmara que esta subscreve, na forma regimental, requer, seja encaminhado ao Sr. Prefeito a seguinte indicação:

Requer que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de disponibilização de transporte para alunos interessados em estudar nas Faculdades/Universidades da cidade de Juiz de Fora-MG.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se deve ao fato de que atualmente o Município disponibiliza transporte universitário apenas para a cidade de Barbacena-MG.

Ressaltamos que Juiz de Fora tem muito mais opção de cursos, bem como o custo dos mesmos são mais baixos, pois existe maior número de Universidades, que contribuem para a concorrência e disponibilidade de preços mais acessíveis.

Assim, com tal iniciativa o Município estará não só promovendo a educação, mas dando maior oportunidade de os estudantes terem mais opções de cursos para escolher, a preços menores do que os praticados na cidade de Barbacena.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2020.

Fabiana de Souza Brandão
Fabiana de Souza Brandão

Presidente da Câmara